

ERRATAS

O ITEM 11. COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021 – SME, PROCESSO SEI: Nº 19.022.080782/2021-65 DO JORNAL OFICIAL Nº 4416 DE 10/08/2021, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

A Secretária Municipal de Educação, por meio da Portaria nº 110 de 14/10/2021 – SME conforme Edital de Publicações Eletrônicas SEI em 14/10/2021, designou os servidores abaixo relacionados a comporem a Comissão de Seleção para análise da documentação e, caso necessário, outras medidas necessárias para verificação das condições técnicas e pedagógicas que poderão ser desenvolvidas pelas OSCs.

- Carla Fernanda Paiva Cordeiro – matrícula: 31678-4
- Laura Célia Sant'Ana Cabral Cava - matrícula: 34.264-5
- Cecília Bratfich da Silva - matrícula: 34619-5

O Decreto nº 1019 de 09 de setembro de 2021, republicado na página 44 do Jornal Oficial do Município, edição nº 4459 de 08 de outubro de 2021:

ONDE SE LÊ:

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 17, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21030.17.512.0004.1.044	4.4.90.51	090	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

LEIA-SE

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei nº 13.250, de 1º de setembro de 2021, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21030.17.512.0004.1.044	4.4.90.51	090	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

O Decreto nº 1120 de 05 de outubro de 2021, publicado nas páginas 08 e 09 do Jornal Oficial do Município, edição nº 4460 de 13 de outubro de 2021:

ONDE SE LÊ:

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21	370	000	Setembro	202.000,00	500.000,00	702.000,00
Total				202.000,00	500.000,00	702.000,00

LEIA-SE

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21	370	000	outubro	202.000,00	500.000,00	702.000,00
Total				202.000,00	500.000,00	702.000,00

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Alex Canziani Silveira

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno

Editoração: Emanuel Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br